

SENADO FEDERAL

Ofício nº 281 (SF)

Brasília, em 22 de março de 2018.

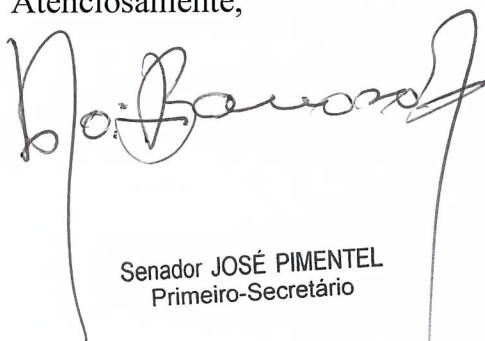
A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 24, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2016 (PL nº 7.083, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário